



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - ANTECIPA FERIADOS NACIONAIS COMO  
MEDIDA DE COLABORAÇÃO COM O ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Antecipa feriados nacionais como medida de colaboração com o isolamento social e combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de São João do Cariri - PB.

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Estado da Paraíba em relação à infecção pelo novo coronavírus, causador do COVID-19, bem como a identificação de transmissão novas variantes em franca expansão em todo o País, situação que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 295, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) desta quinta-feira, dia 25 de Março, que trata da antecipação dos feriados de Tiradentes, Corpus Christi e o da fundação da Paraíba, além de criar, excepcionalmente, o feriado no dia 29 de março com o objetivo de conter a disseminação do coronavírus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam antecipados os seguintes feriados nacionais, a fim de colaborar com o isolamento social e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID19) no âmbito da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB e suas atividades, em consonância com a Medida Provisória 295 do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Ficam antecipados, exclusivamente no ano de 2021, como medida excepcional de contenção à acelerada disseminação da pandemia da COVID-19, os seguintes feriados:

I - 21 de abril para 30 de março;

II - 03 de junho para 31 de março;

III - 05 de agosto para 01 de abril.

Art. 3º Fica estabelecido feriado, sem realização de trabalhos e atendimento ao público, pela Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, conforme abaixo:

I - 29 de março - feriado excepcional;

II - 30 de março - feriado de Tiradentes;

III - 31 de março - feriado de Corpus Christi;

IV - 1º de abril - feriado da fundação da Paraíba;

V - 2 de abril - Paixão de Cristo (feriado nacional já instituído nessa data).

Art. 4º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de São João do Cariri pelo período acima descrito.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 29 de Março de 2021.

.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2021.

JOSE ROBSON BRITO DE LIMA  
Vereador - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210327062207</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - ANTECIPA FERIADOS NACIONAIS COMO MEDIDA DE COLABORAÇÃO COM O ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	26/03/2021 18:23
<b>Data/hora autorização</b>	26/03/2021 18:23
<b>Data de circulação</b>	26/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00705-A, data 26/03/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 26/03/2021 — Edição 00705-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210327062207&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210327062207**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - ANTECIPA FERIADOS NACIONAIS COMO MEDIDA DE COLABORAÇÃO COM O ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/03/2021 18:23 | **Autorização:** 26/03/2021 18:23 | **Circulação:** 26/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00705-A, 26/03/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Legislativo nº 05, de 25 de março de 2021, antecipa feriados nacionais como medida excepcional de colaboração com o isolamento social e combate à pandemia de COVID-19 no âmbito do Poder Legislativo de São João do Cariri - PB, em consonância com a Medida Provisória 295 do Governo do Estado da Paraíba. Para o ano de 2021, ficam antecipados os feriados de Tiradentes (de 21 de abril para 30 de março), Corpus Christi (de 3 de junho para 31 de março) e da fundação da Paraíba (de 5 de agosto para 1º de abril), sendo estabelecido, ainda, feriado excepcional em 29 de março, sem realização de trabalhos e atendimento ao público. As atividades da Câmara Municipal ficam suspensas no período de 29 de março a 2 de abril, incluindo o feriado nacional já instituído da Paixão de Cristo em 2 de abril. O Decreto entra em vigor em 29 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210327062207&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210327062207</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - ANTECIPA FERIADOS NACIONAIS COMO MEDIDA DE COLABORAÇÃO COM O ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	26/03/2021 18:23
<b>Data/hora autorização</b>	26/03/2021 18:23
<b>Data de circulação</b>	26/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00705-A, data 26/03/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 26/03/2021 — Edição 00705-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210327062207&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210327062207**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - ANTECIPA FERIADOS NACIONAIS COMO MEDIDA DE COLABORAÇÃO COM O ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/03/2021 18:23 | **Autorização:** 26/03/2021 18:23 | **Circulação:** 26/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00705-A, 26/03/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Legislativo nº 05, de 25 de março de 2021, antecipa feriados nacionais no âmbito da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB como medida excepcional de colaboração com o isolamento social e combate à pandemia de COVID-19, em consonância com a Medida Provisória 295 do Governo do Estado da Paraíba. Exclusivamente no ano de 2021, ficam antecipados os feriados de Tiradentes (21 de abril) para 30 de março, Corpus Christi (3 de junho) para 31 de março e da fundação da Paraíba (5 de agosto) para 1º de abril, sendo estabelecido ainda feriado excepcional em 29 de março, sem realização de trabalhos e atendimento ao público. As atividades da Câmara ficam suspensas no período de 29 de março a 2 de abril, incluindo o feriado nacional já instituído da Paixão de Cristo em 2 de abril. O Decreto entra em vigor em 29 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210327062207&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:03